



**Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de
Cabeleireiros, dos Centros de Estética e Similares
de Curitiba e Região Metropolitana**



Fundado em 18 de Julho de 1994

C.N.P.J. 00.180.876/0001-67

AV. REPUBLICA ARGENTINA, 1325 – SALA 101 - Fone: (41) 3243-1885

CEP. 80.620-010 - Curitiba – PR - www.sincaces.com.br

Circular 208-2014

Curitiba, 18 de Setembro de 2014.

Ref. Regulamentação dos Autônomos perante Ministério do Trabalho

Caros Patronais

Diante das autuações irregulares feitas pelo ministério Público do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho, no que se refere ao enquadramento dos profissionais que estão como autônomos nos estabelecimentos de beleza com contrato de arrendamento, gostaríamos de informar que foi criada uma Comissão de trabalho para solucionar a questão acima citada. Esta comissão é constituída pelo SINCACES, SPABEP e os proprietários das redes de Salões de Beleza, os quais estabeleceram uma agenda e uma pauta de trabalho.

Já no mês de Agosto esta comissão foi recebida pela Senadora Gleisi Hoffmann, que ouviu os argumentos a respeito da situação e foi extremamente solícita, auxiliando a criação da pauta que orientou os trabalhos. A Senadora também conseguiu uma audiência com o Ministro de trabalho em Brasília dia 01/09, onde se deu a discussão dos seguintes assuntos:

- Direitos dos Profissionais Autônomos trabalharem como parceiros dentro dos estabelecimentos.
- Direito dos Profissionais Autônomos não serem obrigados a se submeter à condição de empregados celetistas, conforme documentos enviados anteriormente.
- Pressão do Ministério Público e Superintendência do Trabalho em fiscalizar generalizadamente as empresas do setor.

Até o momento, obtivemos resultados, onde acordado com o Ministério do Trabalho, será criada uma comissão nacional que vise à normatização das relações de trabalho dos autônomos nos estabelecimentos de beleza.

Concomitantemente Entidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina também aderiram a este projeto, mostrando o alinhamento das demandas da categoria.

O SINCACES vê como extremamente importante o acompanhamento dos empresários do setor de beleza perante esta situação, visto que, engloba todos os estabelecimentos os quais podem sofrer autuações, como já aconteceu em diversos casos, gerando multas de alto valor. Vale salientar a importância de todos os estabelecimentos estarem em dia com seus contratos de arrendamento, que são homologados pelos sindicatos envolvidos como descrito na **Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 na sua cláusula quadragésima nona, parágrafo único**, visto que, apenas estes serão contemplados por esta regulamentação nacional que está em vias de criação. Empresas que não tiverem este contrato estarão sujeitas às penalidades já previstas pela CLT.

Abaixo segue a lista da comissão dos Sindicatos e entidades envolvidos:

- 1.SINCACES (Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleiros, dos Centros de Estética e Similares de Curitiba e Região Metropolitana) – Maria Deli Medeiros de Medeiros – Presidente.
- 2.SPABEP (Sindicato dos Profissionais Autônomos em Beleza do Estado do Paraná) – Sandoval Tiburcio – Presidente.
- 3.SECLITUS (Sindicato dos Empregados em imobiliárias, Turismo, Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras, Manicures, Filantrópicas, Lavanderias e Similares de Curitiba e Região) – Rosicler Maria Torquato – Presidente
- 4.ABS (Associação Brasileira dos Salões de Beleza) – Kirley Boff – Presidente
5. Sr.José Hilane, Proprietário da Rede Expert
6. Sr. Kirley Boof, Proprietário da rede Lady Lord
7. Sr. Leonardo Ribeiro Ferreira, Proprietário da Rede DepillHouse
8. Sr. Jaime Minati, Proprietário da rede Salão Marly
9. Sra. Norane Adelina Espindola Calliari e Sra. Maria Lúcia Vialle ,Proprietárias da rede Torritonn.

Certos de sua atenção colocamo-nos à vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Deli Medeiros de Medeiros
Presidente do SINCACES



Reunião no gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann em Agosto de 2014.



Reunião no gabinete do Ministro do Trabalho Sr. Manoel Dias e Comissão, Brasília 01 Set 2014.